

1778929-0172



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

330580

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

26 de novembro de 2008.

IMÓVEL

Apartamento 907 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Avenida Ruy Antunes Correa (advogado) nº 150, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem de uso indistinto dentre as vagas cobertas de nºs 1 a 20, 25 a 168 e 171 a 298 situadas no subsolo ou dentre as vagas descobertas de nºs 6 a 13, 16 a 55, 58 a 78 e 100 a 214 localizadas no pavimento de acesso e correspondentes frações ideais de 0,003355622 para o apartamento e de 0,000244663 para cada vaga de garagem do respectivo terreno designado por lote 2 do PAL 44899 que mede de frente pela citada Avenida 63,475m em reta, mais 28,95m em curva, interna subordinada a um raio de 65,00m, mais 22,14m em reta, mais 18,34m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m concordando com o alinhamento da Rua Wolmer da Silveira Netto (Major do Exército), por onde o lote também tem frente e por onde mede 130,37m em curva interna subordinada a um raio de 416,00m no fundo mede 65,00m mais 19,00m aprofundando o terreno, mais 60,76m alargando o terreno e a esquerda mede 46,43m mais 27,62m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno mais 52,83m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, confrontando a direita com a Rua Wolmer da Silveira Netto (Major do Exército), a esquerda parte com o Lote 12 da Quadra A do PAL 27745, pertencente ao Espólio de Holophernes Castro ou sucessores e parte com o limite da via serviente e parte com o lote 35 da quadra B do PAL 27745, pertencente ao espólio de Holophernes Castro ou sucessores e nos fundos parte com o lote 1 do mesmo PAL e parte com a área destinada a escola a ser dada ao Município do Rio de Janeiro. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 2963555-4(MP) **CL** 19266-6. **PROPRIETÁRIO:** MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 08.268.041/0001-75, com sede em São Paulo-SP, que adquiriu por compra a Servenco Investimentos Imobiliários Ltda, pela escritura de 30/10/07 do 13º Ofício, livro 3393, fl. 189 registrada em 17/01/08

Seque no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00330580



8402495

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

330580

FICHA

1

VERSO

com o nº 6, na matrícula 248908. **INDICADOR REAL:** Nº 202827
à fl. 103 do livro 4-ET. Rio de Janeiro, 26 de novembro de
2008. -----
O Oficial *Alcides*

AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 17/01/08
com o nº 7 na matrícula 248908 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**
pelo requerimento de 12/11/07, dele constando que o prazo
de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento
do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir
da incorporação caso não comercialize 2/3 das unidades; que
os apt's 1004 e 1005 dos Blocos 1 e 3 e os apt's 1004;
1005; 1007 e 1012 do Bloco 2 tem dependências na cobertura
e que o empreendimento terá 540 vagas de garagem, sendo 298
vagas cobertas numeradas de 01 a 298 situadas no subsolo,
sendo que as vagas de nºs 21, 22, 23, 24, 169 e 170 deste
pavimento são de uso exclusivo dos apt's 1101 e 1102 dos
blocos 1, 2 e 3 conforme declaração de vinculação de vagas
constante do Memorial e 242 vagas descobertas numeradas de
01 a 242 situadas no pavimento de acesso das quais 58 vagas
de garagem de nºs 01 a 05, 14, 15, 56, 57, 79 a 99, 215 a
242, situadas no pavimento de acesso são destinadas ao uso
de visitantes. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2008.--
O Oficial *Alcides*

R - 2 **HIPOTECA** Pelo instrumento particular de 28/03/08,
prenotado em 04/06/08 com o nº 1175554 à fl. 98 do livro
1-GP, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada
por MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A em favor de BANCO
SANTANDER S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São
Paulo/SP, pelo valor de R\$33.370.000,00 (neste valor
incluídos outros imóveis), aos juros de 10,50% ao ano, a
ser pago no prazo de 32 meses, vencendo-se a primeira em
28/03/08 e a última em 20/11/2010. Rio de Janeiro, 26 de
novembro de 2008. -----
O Oficial *Alcides*

Segue na ficha 2

(R).1 ato
20078274 HW



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

330580

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AV - 3

(R)-1-ato
RCN67920 YRT

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 10 na matrícula 248908 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em suas alíneas "D" e "F", face as modificações havidas no projeto relativamente ao acréscimo da Área Total Construída (em áreas comuns), permanecendo inalterada a área privativa das unidades. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2010. -----
O Oficial *aw*

AV - 4

(R)-1-ato
RCR30657 ASN

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 14/10/10, prenotado em 22/10/10 com o nº 1326445 à fl. 128 do livro 1-HA, instruído pela certidão nº 24/0394/2010 de 14/10/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 13/10/10. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 008362010-21200434 de 29/11/10. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2010. -----
O Oficial *aw*

AV - 5

(R)-1-ato
RCR31154 PSX

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 12523 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através da escritura de 22/06/10 do 4º Ofício, livro 3412, fl. 166. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2010. -----
O Oficial *aw*

AV - 6

(R)-1-ato
RTSS110 JJP

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 24/09/11, prenotado em 18/09/12 com o nº 1464253 à fl. 283 do livro 1-HR, instruído por cópia do Diário Oficial de 25/04/09 de ata da AGE de 14/04/09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o nº 144757/09-6 em 24/04/09, já anteriormente arquivada, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO SANTANDER S/A para BANCO SANTANDER
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

330580

FICHA

2

VERSUS

(BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2012.-----
O Oficial

AV - 7

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 24/09/11, prenotado em 03/09/12 com o nº 1460882 à fl.162 do livro 1-HR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2012.-----
O Oficial

(R) 1 3to
RJ533111 CHU

R - 8

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 17/01/08, prenotado em 14/11/12 com o nº 1476446 à fl. 121 do livro 1-HT, ratificado por outro de 26/01/12, prenotado em 14/11/12 com o nº 1476447 à fl. 121 do livro 1-HT, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A em favor de ELOY GUSTAVO DE NOVAES BOAVENTURA, especialista sistema médico, identidade DETRAN/RJ 020660658-4, CPF 838.855.366-68 e sua mulher REJANE CRISTINA FERNANDES DELDUQUE BOAVENTURA, engenheira, identidade DETRAN/RJ 010277514-5, CPF 052.217.597-05, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$402.856,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2013.-----
O Oficial

(R) 1 3to
RJ678398 CHY

R - 9

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de de 26/01/12, prenotado em 14/11/12 com o nº 1476447 à fl. 121 do livro 1-HT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A em favor de ELOY GUSTAVO DE NOVAES BOAVENTURA e sua mulher REJANE CRISTINA FERNANDES DELDUQUE BOAVENTURA, pelo preço de
Segue na ficha 3

(R) 1 3to
RJ578399 ICB

1778929.0172



REGISTRO GERAL

MATRICULA

330580

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

R\$402.856,00, que atualizado monetariamente passou a ser de R\$571.322,77. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1652960 em 30/01/12. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2013.-----

O Oficial *aur*

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ELOY GUSTAVO DE NOVAES BOAVENTURA e sua mulher REJANE CRISTINA FERNANDES DELDUQUE BOAVENTURA em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$449.190,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$640.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2013.-----

O Oficial *aur*

AV - 11

ADITAMENTO: Pelo instrumento particular de 29/05/14, prenotado em 16/07/14 com o n° 1586423 à fl.177 do livro 1-II, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 10, para constar houve dilatação no prazo de amortização em 119 meses, passando o prazo de amortização para 240 meses, restando nesta data 217 meses, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2014.-----

O Oficial *[Signature]*

EAHN01435 XQW

AV - 12

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 27/06/17, prenotado em 31/07/17 com o n° 1758804 à fl.85v do livro 1-JG, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. Segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(RI)-1-abo
R0278400 X19

8402497

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

330580

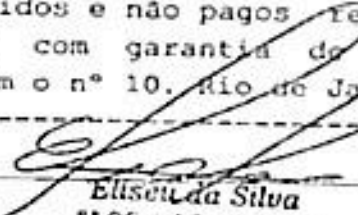
FICHA

3

VERSO

12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários ELOY GUSTAVO DE NOVAES BOAVENTURA e sua mulher REJANE CRISTINA FERNANDES DELDUQUE BOAVENTURA, anteriormente qualificados, realizada 18/09/17, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECB87136 LXQ

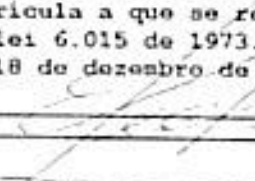
AV - 13 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 30/11/17, prenotado em 06/12/17 com o nº 1778929 à fl.210 do livro 1-JI, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, tendo em vista que os fiduciários ELOY GUSTAVO DE NOVAES BOAVENTURA e sua mulher REJANE CRISTINA FERNANDES DELDUQUE BOAVENTURA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 12, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2147820 em 30/11/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$844.023,80. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECIL15220 YBT

~~CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o presente é cópia e reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.~~


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ